



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 23

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 17 DE NOVEMBR DE 2021

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	11
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	11
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	12
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021	12
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INCORPORAÇÕES DO MUSEU MUNICIPAL	
DE ALCOCHETE	12
4.2 ATRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL SITAS EM	
SÃO FRANCISCO	13
4.3 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – MERCADO DE NATAL	14
4.4 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PASSAPORTE DO COMÉRCIO LOCAL	15
4.5 ISENÇÃO DE PAGAMENTO SALA MULTIUSOS DA BIBLIOTECA – ASSOCIAÇÃO DE	
DESPORTOS AVENTURA – ESCAPADA VERDE	15
4.6 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE	
ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	16
4.7 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	17
4.8 EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE	
ÁGUA DO BATEL” – PROC. DAS-01/10 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO	
DEFINITIVA E DEVOLUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA	18
4.9 RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL,	
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO	
INCERTO (DIS)	19
4.10 RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE TRÊS ASSISTENTES	
OPERACIONAIS: 1 ASFALTADOR (DOME), 1 LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E	
1 HIGIENE URBANA (DISU)	21
5. APOIOS FINANCEIROS	22
6. INFORMAÇÕES	26
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	27
ENCERRAMENTO	28

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Luís Miguel Carraça Franco.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da ordem do Dia, o senhor presidente, primeiramente, no âmbito da temática da pandemia, apresentou o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 1882 casos de infeção, 42 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 211 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 1816 casos recuperados e 24 óbitos.

Salientou que o concelho se encontra numa espiral, no que diz respeito aos casos ativos, voltando-se a sentir as preocupações que outrora se sentiu, considerando que esta batalha ao Covid-19, é uma batalha aparentemente interminável. Têm-se conseguido ultrapassar adversidades, vencendo um conjunto de batalhas que desde março de 2020 somos confrontados, em que valores muito reduzidos foram alcançados, relativamente a casos ativos, contudo, nos últimos 2 meses e, particularmente, neste último mês, os novos casos têm vindo a assumir, infelizmente, um protagonismo muito grande. As incidências destes novos casos assentam, fundamentalmente, em crianças e num conjunto de pessoas que pelos mais diversos motivos, não foram vacinados, todavia, pessoas com a segunda toma da vacina também fazem parte desta numeração.

Lembrou que a autarquia continua a assegurar através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação Montijo/Alcochete, sediado no concelho do Montijo, através do Setor de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade. Nesta fase de administração da terceira dose da vacina Covid-19 e também da vacina da gripe, já foram transportados 65 utentes e num total de 433 utentes, desde o início da abertura do Centro de Vacinação de Alcochete, sediado no Samouco.

Seguidamente, informou que o Centro de Vacinação Montijo/Alcochete tem a designada “Casa Aberta” para a vacinação da gripe, a pessoas com 65 anos de idade ou mais, bastando para o efeito, apenas se deslocarem ao Centro de Vacinação, não sendo necessária marcação prévia. Estará também em vigor a “Casa Aberta” para a vacinação da terceira dose Covid-19 para pessoas com 65 anos de idade ou mais, mas que tenham, pelo menos, 6 meses de diferença entre a administração da segunda dose.

Não existem para já orientações, para a administração da terceira dose, para as pessoas com 65 anos de idade ou mais que tenham tido, entretanto, Covid.

Apelou à responsabilização individual, no que diz respeito ao cumprimento escrupuloso daquelas que são as medidas elementares de prevenção que ainda se encontram em vigor.

Por último, relativamente a eventos e reuniões promovidas pelo município, informou que iriam ser tomadas as medidas aconselhadas pela DGS para essas circunstâncias, por forma a evitar a aplicação de medidas mais restritivas, contudo, considera que até à época do Natal poderão, eventualmente, serem tomadas outras medidas no âmbito nacional e, se assim for, o município de Alcochete irá seguir essas mesmas medidas. Os novos casos de infeção estão a subir, existem no concelho de Alcochete 42 casos ativos, por isso considera que todas as medidas de prudência, de prevenção e de precaução são poucas no combate a este vírus.

O senhor vereador Pedro Lavrado fez uma intervenção para informar que durante a última semana se tinha realizado uma reunião promovida pelo município, na sequência das reclamações de ruído e de segurança, efetuadas por munícipes da urbanização dos Flamingos, onde estiveram presentes, representantes dos munícipes que apresentaram as reclamações, dois elementos da G.N.R. e os proprietários do bar sediado na zona. Considera que a reunião foi muito produtiva, as reclamações foram ouvidas de viva-voz, na medida em que cada entidade apresentou o seu ponto de vista, tendo ficado decidido proceder a um conjunto de ações por parte do município e, principalmente por parte da G.N.R., no sentido de mitigar o problema. Contudo, salientou que é uma situação que não é resolúvel de uma semana para a outra, vai demorar o seu tempo, mas tanto o município, como a G.N.R. estão empenhados na resolução do problema, bem como os proprietários do bar. Todos os presentes foram da opinião que a origem do problema não está no bar, inclusive, este já foi alvo de uma fiscalização conjunta entre a Fiscalização Municipal e a G.N.R., tendo sido verificado que o mesmo cumpre todas as normas regulamentares, quer em termos de licenciamento, quer em termos de nível de ruído. É opinião unânime que não se está perante atos de criminalidade, mas sim de problemas de ruído e de perturbação da ordem pública.

Nessa reunião, também foi abordada a questão do bairro 25 de abril, embora o assunto da mesma não fosse esse, tendo o comandante da G.N.R. transmitido que tem consciência do problema, estão a desenvolver procedimentos, não só a G.N.R. de Alcochete, contudo, são assuntos que demoram o seu tempo. O comandante também informou que, no dia anterior tinha sido efetuada uma apreensão de estupefacientes.

Por último, o senhor vereador Pedro Lavrado referiu que tinha ficado agendada uma reunião, sensivelmente, no prazo de um mês, entre todas as partes, no sentido de avaliar as medidas que irão ser implementadas, bem como para definir as medidas que deverão ser tomadas a seguir, isto é, a continuação das mesmas ou outras que se possam a vir a relevar necessárias, no sentido de o problema ser solucionado.

O senhor vereador Luís Franco congratulou o esforço do município em desenvolver a reunião com os diversos intervenientes, esperando que as medidas identificadas produzam o efeito desejado, quer no que diz respeito à situação de perturbação da ordem pública, alguma violação do regulamento geral do ruído, quer com a situação mais grave que se regista no bairro 25 de Abril.

Em relação ao problema identificado na rua dos Descobrimientos, na urbanização dos Flamingos, mencionou que de acordo com o que lhe foi transmitido, não se trata de uma situação imune a factos de natureza criminal, dado que existem comportamentos de perturbação da ordem pública que atentam, contra o bom nome, contra a honra e contra a consideração de quem não se resigna e não se conforma em ter toda aquela perturbação. Considera que será uma situação que não será resolúvel no imediato, porque envolve meios, envolve alguma sensibilização, algum comportamento pedagógico por partes das entidades, no sentido de serem criadas situações de pacifismo social.

Quanto à espiral de desenvolvimento das infeções por SARS-COV 2, referiu que olhava com alguma preocupação a desativação do Plano de Contingência relacionado com o Covid-19, conforme comunicado pelo senhor presidente na reunião de câmara do dia 23 de outubro, numa altura em que a incidência já estava a aumentar e o RT também. Dada essa situação questionou se havia necessidade de aguardar por uma explanação de situação grave, dado a situação ter tendência a piorar ou se estavam reunidas as condições ou os pressupostos para no imediato, a autarquia reativar esse plano, protegendo, assim, os trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete e também qualquer munícipe que a autarquia se relacione.

Depois referiu que considera que o sucesso da vacinação, que alegadamente poderá resultar numa menor gravidade da doença para quem contrair a SARS-COV 2, teve a ver, sobretudo, com questões de proximidade e com a comodidade, considerando ainda que a Câmara Municipal de Alcochete agiu de forma absolutamente correta quando obteve para o concelho de Alcochete um Centro de Vacinação. Agora, como se está num contexto em que é expectável que a terceira dose da vacina seja inoculada no imediato ou quase no imediato, estando também já anunciado que em

breve, provavelmente no princípio do ano de 2022, haverá uma nova vacina de segunda geração de terapêutica relacionada com o Covid-19, questionou se os munícipes de Alcochete, terão que continuar a se deslocar ao Centro de Vacinação Montijo/Alcochete, situado no Montijo ou se existem condições para abertura de um Centro de Vacinação no concelho de Alcochete.

Seguidamente, relativamente ao requerimento entregue pelos eleitos da CDU, na reunião de câmara de 23 de outubro de 2021, referiu que ainda não tinha sido dada resposta ao mesmo. Na sua opinião, considera que já houve tempo necessário para disponibilizar os elementos solicitados, os quais são fundamentais para a análise que querem efetuar, relativamente a processos que consideram absolutamente relevantes para a vida do município, nomeadamente, os relacionados com o Plano Diretor Municipal. Saliou que os eleitos da CDU não estavam disponíveis para continuar a aguardar pela resposta ao mesmo, sem que para tal exista uma explicação que esclareça a razão do não cumprimento do prazo que consta do Regimento.

O senhor presidente informou que o município não tinha desativado o Plano de Contingência; mesmo está ativo e em vigor, esclarecendo que o que a autarquia desativou, a exemplo da larga maioria de outros municípios, foi o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

De seguida, deu nota de que o município de Alcochete, muito graças ao esforço, empenho e à determinação dos extraordinários profissionais de saúde, bem como, dos trabalhadores da autarquia, efetuou um trabalho irrepreensível no que diz respeito à vacinação, atingindo valores extraordinários do ponto de vista do sucesso da vacinação. Todavia, foi entendimento, em finais do mês de setembro, que a meio do mês de outubro, já não havia necessidade de se manter ativo o Centro de Vacinação, instalado no Pavilhão Municipal do Samouco, salientando o facto de existirem no concelho mais de 60 coletividade, a maioria delas a exercer práticas desportivas, que têm necessidade de utilização dos espaços desportivos, sendo os estes poucos para fazer face às carências e às lacunas sentidas por todo o movimento associativo do concelho. Assim, por este facto e em função do sucesso

da vacinação, em articulação com a DGS, foi terminado o processo de vacinação no Pavilhão Municipal do Samouco, transitando o Centro de Vacinação para o concelho do Montijo, que tem muitas mais soluções que o município de Alcochete, no que diz respeito aos espaços desportivos, no sentido de dar resposta àquilo que seria a terceira toma da vacina para pessoas com 65 anos de idade ou mais, ou seja, para um universo de cerca de 2.000 pessoas.

Salientou que, conforme já tinha referido em variadíssimas reuniões de câmara e também em assembleias municipais, a questão da pandemia é resolvida e é analisada dia-a-dia, sendo que, não é possível se fazer uma análise do que o futuro reserva. Contudo, a Câmara Municipal de Alcochete estará sempre na linha da frente para preservação daquilo que são os interesses da população do concelho e na salvaguarda da saúde pública. Assim, se porventura, sempre em articulação com a Autoridade de Saúde Local e no cumprimento escrupuloso das medidas emanadas pela DGS, se for necessário reativar o Centro de Vacinação de Alcochete, naturalmente que assim o fará.

Depois, informou que estava prevista a realização de uma reunião entre a DGS e os municípios que compõem a Área Metropolitana de Lisboa para efetuar uma reflexão e uma análise, tendo em consideração os valores que presentemente existem e para aquilo que se estima que venha a acontecer nos próximos dias.

Relativamente aos documentos requeridos pelos eleitos da CDU, começou por referir que o presente executivo pugna, como sempre o fez, pela objetividade e pela transparência e que era impensável que a autarquia não tenha os documentos solicitados. Salientou que o requerimento é composto por um conjunto de solicitações que abrange várias unidades orgânicas, pelo que os assuntos foram encaminhados para as respetivas unidades orgânicas. No momento está a aguardar que cada uma delas faça chegar as respostas respetivas.

Seguidamente, mencionou que ainda no dia de hoje, volvidos 8 anos, está a aguardar pela resposta do presidente da câmara da altura, o Dr. Luís Franco, a um

requerimento que efetuou enquanto deputado da Assembleia Municipal de Alcochete, no mandato inerente ao ano de 2013.

O senhor vereador Luís Franco, quanto ao Centro de Vacinação de Alcochete, mencionou que o senhor presidente não o tinha ouvido tecer nenhuma consideração crítica relativamente ao comportamento da Câmara Municipal de Alcochete. Apenas questionou qual seria a disponibilidade da DGS para uma eventual reabertura do Centro de Vacinação no concelho de Alcochete, não desconhecendo, contudo, que a afetação exclusiva de um equipamento desportivo para essa finalidade, perturba sobre maneira as atividades do movimento associativo. No entanto, entre interesses, entre valores, há sempre a possibilidade de os mensurar e, não desconsiderando os interesses das associações, considera que o valor supremo para Câmara Municipal de Alcochete, deverá ser o de priorizar o bem relacionado com a saúde. Do mesmo modo, considera que, subjacente à sua intervenção, deverá haver um pensamento próprio em relação a esta questão, não transmitindo para outros o ónus da decisão. Assim, enquanto eleito e enquanto munícipe, pretende saber qual é o pensamento do senhor presidente relativamente a esta matéria, se considera ou não, que é necessário a reativação do Centro de Vacinação de Alcochete, em Samouco.

Para si, independentemente, de considerações atendíveis relacionadas com as atividades do movimento associativo, não teria dúvidas em eleger a reativação do Centro de Vacinação de Alcochete como uma prioridade absoluta, dado que irá haver, novamente, vacinação em massa, sendo que também para si, não é exigível que um munícipe do concelho de Alcochete se tenha de deslocar ao concelho do Montijo para o efeito, quando já houve uma experiência bem sucedida, na qual a Câmara Municipal de Alcochete participou e muito bem.

Quanto à questão do requerimento, referiu que não é compreensível a explicação do senhor presidente, aliás considera que estar a levantar a bandeira da transparência, permanentemente, já é quase contraproducente, porque já não convence ninguém.

Os eleitos da CDU apenas exigem a partilha de documentos que consideram importantes para construir o seu pensamento, como por exemplo, relativamente ao

processo de revisão do Plano Diretor Municipal, que deveria estar ao alcance de uma fotocópia. Saliendo que apenas bastava ser disponibilizada a proposta de Regulamento do novo PDM, a planta de condicionantes com as divisões administrativa, mais as restrições de utilidade pública e a questão relacionada com a avaliação estratégica, no sentido de os eleitos da CDU efetuarem a sua leitura.

Considera que o senhor presidente ao invocar um exemplo de um suposto requerimento que entregou há 8 anos, enquanto membro da Assembleia Municipal de Alcochete que nunca foi objeto de resposta, sem concretizar, no mínimo no plano político, é no mínimo duvidoso, porque não concretiza que requerimento foi esse, qual o seu objeto e se alguma vez reiterou a solicitação de resposta ao mesmo.

Terminou, referindo que iria aguardar mais alguns dias pela resposta ao requerimento, salientando, contudo que, quer no plano político, quer no plano jurídico, existem as ferramentas necessárias para atuar.

O senhor presidente referiu que ainda se encontra a aguardar os elementos solicitados junto das unidades orgânicas, salientando que é impensável que a autarquia não tenha os documentos requeridos, pelo que, assim que estiver na posse dos mesmos efetuará o devido reencaminhamento aos vereadores da CDU.

Quanto ao Centro de Vacinação, mencionou que quando for necessário reativar um Centro de Vacinação no concelho, tomará essa decisão, todavia, atualmente, de acordo com as indicações da DGS e, particularmente, da Autoridade de Saúde Local, não existe ainda essa necessidade. Quando essa necessidade surgir será efetuado aquilo que, por exemplo, foi realizado no mandato anterior, ou seja, deixará de investir em determinadas questões que estavam previstas, para investir, nomeadamente, na ação social e na saúde. Saliendo que atualmente, ninguém deixa de ser vacinado, pelo facto de o Centro de Vacinação estar implementado no Montijo, até porque o município assegura o transporte a quem tiver problemas de mobilidade e, entenda-se, quem não tiver transporte para o efeito. Evidenciou que, no momento, não se está a falar de vacinação em massa, se está a falar da terceira toma da vacina para pessoas com 65 anos de idade ou mais e da vacina da gripe, que, esta última,

em articulação com a Associação Nacional de Farmácias, também está a acontecer nas farmácias sediadas no município.

O senhor vereador Luís Franco, em relação ao requerimento, ainda referiu que as respostas consistem na disponibilização de documentos, pelo que, não se está a falar de uma necessidade de elaboração de um texto e de recolha de informação para que a resposta seja facultada. Irá esperar até à realização da próxima reunião câmara, para que a autarquia tenha a disponibilidade para facultar aquilo que é devido e que é um direito de conhecimento e informação dos vereadores eleitos pela CDU.

Por último, transmitiu que estaria presente nas reuniões de câmara com uma postura construtiva, sendo que, em relação à questão da saúde, na sua intervenção, elogiou por diversas vezes a atuação da Câmara Municipal de Alcochete. A questão era, em saber, em articulação com as entidades que integram o setor da saúde, se existe ou não a possibilidade de reativação de um Centro de Vacinação no concelho de Alcochete, tendo em conta, esta conjuntura que ninguém desejaria estar a reviver de escalada do número de incidências e também do índice de transmissibilidade. Espera que tudo corra bem, porque considera que a saúde é um dos bens mais preciosos.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.080.912,37 (sete milhões, oitenta mil, novecentos e doze euros e trinta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 03/11/2021 e 16/11/2021, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €501.068,52 (quinhentos e um mil, sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3822 ao n.º 4079.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram: as senhoras vereadoras Ana Sofia Maduro e Natacha Patinha e os senhores vereadores Dário Moura e Luís Franco, por não terem estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Atualização da Política de Incorporações do Museu Municipal de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, aprova a Lei-Quadro dos Museus Portugueses e, refere no ponto 2 do seu artigo 12.º que “a política de incorporações deve ser revista e atualizada pelo menos de cinco em cinco anos”.

No cumprimento da Lei, o Museu Municipal de Alcochete reviu a sua Política de Incorporações, aprovada e revista nas reuniões de câmara de 20 de setembro de 2006, 12 de outubro de 2011 e 26 de outubro de 2016 respetivamente, e concluiu que a mesma se mantém em consonância com a missão, vocação, dimensão e objetivos do museu municipal, não lhe propondo qualquer alteração.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove o documento que define a Política de Incorporações do Museu Municipal de Alcochete (em anexo).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o documento que define a Política de Incorporações do Museu Municipal de Alcochete, como **Doc. 1**.

4.2 Atribuição do valor das parcelas do domínio privado municipal sitas em São Francisco

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Na sequência da alteração ao Loteamento E.11.00, com o alvará n.º 3/2002, aprovada por deliberação de Câmara de 14/04/2021, relativa à reconfiguração das parcelas do domínio privado municipal, se determinou que, em conformidade com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), tendo por base o valor patrimonial tributário para a afetação de “anexo”, são atribuíveis às referidas parcelas os seguintes valores:

- Parcela B: Área 69,30 m², artigo matricial 1656 (Área bruta dependente destinada a Anexo),
Valor: €4.220,00.

- Parcela C: Área 59,70 m², artigo matricial 1657 (Área bruta dependente destinada a Anexo),
Valor: €3.600,00.

- Parcela D: Área 44,10 m², artigo matricial 1658 (Área bruta dependente destinada a Anexo),
Valor: €2.740,00.

- Parcela G: Área 25,30 m², artigo provisório P-1674 (Área bruta dependente destinada a Anexo),
Valor: €1.630,00.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove a atribuição dos valores acima descritos às respetivas parcelas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Simulação do Valor Patrimonial Tributário, como **Doc. 2.**

4.3 Normas de Participação – Mercado de Natal

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito das ações preparatórias do Mercado de Natal, foi elaborada uma proposta de “normas de participação” (em anexo), as quais estabelecem as condições de participação dos expositores.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar as Normas de Participação, como **Doc. 3**.

4.4 Normas de Participação – Passaporte do Comércio Local

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No quadro das iniciativas previstas âmbito das celebrações da Época Natalícia, o Município de Alcochete levará a efeito, em parceria com os lojistas com atividade no território, a iniciativa do Passaporte do Comércio Local, a qual decorrerá de 02 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Pretende-se com a realização da iniciativa em apreço, dinamizar a economia local e fomentar compra no comércio local durante a época festiva do Natal.

Neste sentido, foi elaborada uma proposta de “normas de participação” (em anexo), as quais estabelecem as condições de participação dos munícipes neste passatempo.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar as Normas de Participação, como **Doc. 4**.

4.5 Isenção de pagamento Sala Multiusos da Biblioteca – Associação de Desportos Aventura – Escapada Verde

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Associação de Desportos de Aventura – Escapada Verde foi fundada no dia 9 de maio de 2007 e disponibiliza aos amantes das Atividades de Natureza e Aventura momentos inesquecíveis, em plena Natureza e com as doses certas de aventura, um vasto leque de atividades.

De acordo com a alínea p), do ponto 2, do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, podem as entidades do concelho candidatar-se ao apoio na cedência de outras instalações culturais e/ou desportivas de acordo com os regulamentos e tabela de taxas em vigor. Neste âmbito, a Associação de Desportos de Aventura – Escapada Verde solicitou a utilização da Sala Multiusos da Biblioteca Municipal de Alcochete para a realização de uma reunião do no dia 07 de outubro de 2021 entre as 21h00 e as 23h00.

De acordo com o Anexo II do Regulamento Interno da Biblioteca Municipal de Alcochete, o valor em causa é €20,00 (vinte euros) +IVA por hora de utilização.

Reconhecendo o superior interesse municipal desta iniciativa, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder a isenção das taxas de utilização da Sala Multiusos da Biblioteca Municipal de Alcochete, nos termos da alínea p), do ponto 2, do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo:

Valor total da isenção: €49,20 (quarenta e nove euros e vinte cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6 Prorrogação do prazo de candidatura para atribuição de Bolsa de Estudo a estudantes do Ensino Superior

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete, membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras, define-se como território educativo, procurando garantir aos seus habitantes o direito fundamental à educação.

No âmbito do “Alcochete Educa” o Município de Alcochete implementou, a partir do ano letivo 2021/2022, medidas de apoio económico para estudantes do ensino superior, residentes no concelho.

Desta forma, o município pretende contribuir para a igualdade material de oportunidades, assegurando um nível mínimo adequado de recursos financeiros anuais, aos estudantes do ensino superior mais carenciados, garantindo o princípio da boa aplicação dos recursos públicos.

As candidaturas para este apoio decorreram de 1 de setembro a 31 de outubro.

Em virtude de este ser o primeiro ano de atribuição de bolsas de estudo – “Alcochete Educa” as candidaturas, remetidas ao município ficaram aquém das expectativas e apenas na última semana de outubro se verificou um acréscimo das mesmas.

Face ao exposto, considerando que é a primeira vez que estes apoios são concedidos e a divulgação dos mesmos poderá não ter sido suficiente propõe-se a prorrogação do prazo de candidatura até ao dia 30 de novembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 1 aluno(a) da educação pré-escolar e 2 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e no escalão B a 2 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, com efeitos a 1 de novembro de 2021.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.8 Empreitada de “Execução de obra de Manutenção dos Reservatórios de Água do Batel” – Proc. DAS-01/10 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e Devolução de Garantia Bancária

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, findo o prazo de garantia da obra “Execução de obra de Manutenção dos Reservatórios de Água do Batel” – Proc. DAS-01/10, adjudicada a REDECOR –

Revestimentos de Proteção e Decoração, S.A., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo Auto de Receção Definitiva que se anexa.

Propõe-se que:

Se considere aceitar a homologação do Auto de Receção Definitiva da obra, bem como da autorização da devolução do valor de €1.955,03, retido nos autos de medição de trabalhos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto de Receção Definitiva, como **Doc. 5**.

4.9 Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional, na área da educação, no regime de contrato de trabalho a termo incerto (DIS)

Pela senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento da entrada no Jardim de Infância da Restauração, de uma criança com total dependência de cuidados primários foi efetuado, pelo Agrupamento de Escolas de Alcochete, um pedido de apoio de uma Assistente Operacional na área de auxiliar de ação educativa. Esta colocação ficou dependente de autorização do Ministro de Estado e das Finanças após a análise casuística efetuada pela DGeste, conforme previsto no n.º 2, do artigo 8.º da Portaria n.º 272-A/2017 de 13 de setembro, na sua redação atual.

No passado dia 28 de outubro fomos informados que, por despacho de 21/10/2021, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, foi autorizada a referida contratação para apoio à criança com necessidades específicas do Jardim de

Infância da Restauração, a ser anexado ao Acordo de Cooperação no âmbito da educação pré-escolar, para o ano escolar 2021/2022.

Em face do exposto e, dado o carácter temporário da situação, que tanto poderá extinguir-se no final do ano letivo, como a qualquer momento que a criança deixe de frequentar aquele jardim de Infância, verifica-se a possibilidade de satisfazer a necessidade com recurso à reserva de recrutamento existente no Município, válida até 02/03/2023, para um assistente operacional, na área de educação, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, que decorreu do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2021, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu, o código n.º OE202104/0633;

Neste sentido, importa acrescentar que, para o lugar em questão, existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 71/2021, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo incerto, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área da educação, com afetação à DIS - Divisão de Intervenção Social.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 6**.

4.10 Recurso a reserva de recrutamento interna de três assistentes operacionais: 1 Asfaltador (DOME), 1 Limpeza de Edifícios Municipais e 1 Higiene Urbana (DISU)

Pela senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo em consideração que:

- a) Foram identificadas necessidades de recrutamento, de carácter permanente, de três assistentes operacionais, para colmatar a insuficiência de pessoal ao serviço, nomeadamente um na DOME - Divisão de Obras Municipais e Manutenção de Equipamentos, na área de rede viária - asfaltador, por reafecção de um trabalhador a outra área de atividade e dois na DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, um na área de Limpeza de Edifícios Municipais e um na área de Higiene Urbana, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;

- b) Que existem no Município as correspondentes listas unitárias de ordenação final, as duas primeiras referências, válidas até 06/01/2022 e a de higiene urbana até 07/01/2022, decorrentes do desenvolvimento dos procedimentos concursais todos publicitados no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 138, de 22 de julho de 2019, cujas ofertas de emprego na BEP adquiriram, respetivamente, os códigos n.ºs OE201907/0565, OE201907/0556 e OE201907/0559;

Neste sentido, poderão tais necessidades ser satisfeitas com recurso às reservas constituídas no próprio organismo, na medida em que, existem os respetivos postos de trabalho vagos no mapa de pessoal do Município, para os lugares em questão, estando as consequentes despesas previstas em orçamento;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nestas áreas de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daqueles postos de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 72/2021, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de três trabalhadores, com recurso às referidas reservas de recrutamento internas dos procedimentos concursais supra mencionados, para constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, de três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, designadamente, nas seguintes áreas de atividade:

- 1 Rede viária - asfaltador, da DOME - Divisão de Obras Municipais e Manutenção de Equipamentos;
- 1 Limpeza de edifícios municipais, da DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos;
- 1 Higiene Urbana, da DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 7**.

5. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- Atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense no âmbito do seu 102.º aniversário

«Considerando que:

- A Câmara Municipal de Alcochete reconhece a importância do movimento associativo como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização social, desportiva e cultural no concelho;
- O movimento associativo tem um papel insubstituível no que respeita à valorização social e à formação cívica dos seus associados, em virtude de ter subjacente valores de extrema importância como o voluntariado, da solidariedade, da democracia e da cidadania;
- A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1 de dezembro de 1919, que integra o nosso vasto movimento associativo, desempenhando um papel de reconhecida utilidade pública, designadamente na promoção da cultura e na educação musical;
- Falamos de uma associação com elevado dinamismo, que representa o concelho de Alcochete por todo o país e além-fronteiras, motivo de grande orgulho para todo o concelho, só possível graças ao empenho, determinação e perseverança de inúmeros nomes que, com enorme espírito de altruísmo, dedicam grande parte das suas vidas a esta associação;
- No dia 1 de dezembro de 2021 a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense comemora o seu 102.º aniversário, data de grande significado não só para a própria coletividade e seus associados, mas para toda a população do concelho, e em particular para a freguesia do Samouco.

Como tal, atendendo ao papel fundamental que esta associação tem desempenhado em prol de todos os munícipes, consideramos de manifesta importância presentear a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense com a atribuição de um apoio financeiro no valor de €3.000,00 (três mil euros), destinado à aquisição de um instrumento musical, em concreto, de uma bateria.

E, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Termos em que, atentos os factos anteriormente expostos, propõe-se que o órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente a atribuição do apoio pecuniário no valor de €3.000,00 (três mil euros), destinado à aquisição de um instrumento musical (bateria) para a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense pelo seu 102.º aniversário.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Dário Moura ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes propostas:

- Apoio à Atividade Pontual no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo – Grupo Desportivo da Fonte da Senhora

«O Grupo Desportivo da Fonte da Senhora tem a sua atividade centrada no Grupo Cultural de Danças e Cantares da Fonte da Senhora, fundado em 1987, que surgiu da iniciativa das gentes locais que começaram por fazer bailes na rua com as danças de roda e teve um grande impulso com a construção da sede num terreno oferecido pela Junta de Freguesia de Alcochete.

Mais recentemente o Grupo de Danças e Cantares da Fonte da Senhora tem apostado nos quadros etnográficos que consistem na recriação de tradições, tais como as vivências no trabalho e em família ou a romaria à Nossa Senhora da Atalaia.

A tocata é formada por três cantadeiras e tocadores de acordeão, cana rachada, reco-reco, ferrinhos, bombo e viola e há figurantes que representam os trajés de trabalho. O Grupo é constituído por formação adulta e infantil.

No passado mês de outubro esta associação levou a cabo, pelo 4.º ano consecutivo, o evento “A tua Cara não me é estranha”.

No próximo dia 20 de novembro de 2021 decorre na sede social desta associação um espetáculo etnográfico que assinala mais um aniversário do Grupo de Danças e Cantares da Fonte da Senhora.

Depois de verificada uma despesa (conforme documentos em anexo) de €500,00 (quinhentos euros), nestas duas atividades pontuais abertas a toda a população e reconhecendo o superior interesse municipal destas iniciativas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de 100% do valor despendido, ao Grupo Desportivo da Fonte da Senhora, no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.

Tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €500,00 (quinhentos euros), ao Grupo Desportivo da Fonte da Senhora.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

– Apoio Financeiro – “LIONS” Clube de Alcochete

«A história do “Lions” Clube Internacional (LCIF) é épica e cheia de uma solidariedade imensurável no apoio incansável ao serviço Leonístico. fundado em 1968, a missão do “Lions” Clube Internacional (LCIF) é apoiar os esforços dos “Lions”

Clubes locais e parceiros para atender às comunidades locais e de todo o mundo, dando esperança e impactando vidas através de subsídios e projetos de serviços humanitários.

Existem atualmente espalhados pelo mundo mais de 47.000 (quarenta e sete mil) “Lions” Clubes ao serviço das suas comunidades, atendendo às necessidades humanas, fomentando a paz e promovendo a compreensão mundial.

O “Lions” Clube de Alcochete foi fundado no dia 5 de julho de 2020 e para além de abraçar as causas sociais de maior impacto da sociedade local, este Clube é designado de Clube de interesse especial em Cardiologia.

De acordo com a alínea a), do ponto 2, do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, podem as entidades do concelho candidatar-se ao apoio a programas e/ou ações culturais, desportivos e/ou recreativos de relevante interesse para o município.

O “Lions” Clube de Alcochete dinamizou no dia 14 de novembro de 2021 uma caminhada de sensibilização da diabetes e de solidariedade, tendo em vista a comemoração do Dia Mundial da Diabetes.

Reconhecendo o superior interesse municipal desta iniciativa e tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), ao “Lions” Clube de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

– António Almeirim

Morador na rua Dr. Justino Carvalho, em Samouco, rua que só é permitido trânsito para cargas e descargas, reclama o facto de terem sido colocados 2 vasos de flores de forma a impedir a circulação do trânsito.

Com a colocação destes, para entrar ou sair da rua, terá de efetuar marcha-atrás, manobra que devido à sua idade tem dificuldades em efetuar.

Sugeri a retirada dos vasos e a colocação de um sistema de bloqueio da rua, através de um obstáculo amovível.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado informou que munícipes moradores na referida rua, reclamaram o facto de haver viaturas que transitam na rua com grande velocidade, nomeadamente, depois da coletividade sediada no local ter encerrado. Segundo o relato de um munícipe, o seu filho ao sair de casa, ia sendo atropelado por uma viatura com velocidade excessiva.

A colocação dos vasos foi a solução encontrada, no sentido de permitir que as viaturas entrem e saiam da rua, sem mais obstáculos, sendo verdade que a saída ou a entrada, terá de ser efetuada de marcha-atrás.

Considera que os pilaretes amovíveis poderão causar mais obstáculos e se perder mais tempo, pelo facto de ser necessário o uso de chave, contudo, se se verificar que a solução encontrada não é a mais eficaz, existe disponibilidade para avaliar e encontrar outra solução.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.